



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 01/14

Aprova *ad referendum* a planilha orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto e o Parecer CONSUNI nº 76/13, de 06/11/13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha Orçamentária do Projeto de Curso de Extensão Démêler France: Estudando Moda em Paris e Milão com a UNIFEBE e UDESC, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de fevereiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente